



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL CES Nº001, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

A Gerência de Assuntos Estudantis do Campus de Cuité - UFCG vem, por meio deste, informar a abertura de inscrições para a seleção de vagas para o Programa de Residência Universitária do período **2012.1**.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **05 a 08 de Março de 2012**, das 9 às 12(manhã), 14 às 17(tarde), das 18 às 21h(noite).

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas na **Gerência de Assuntos Estudantis** do Centro de Educação e Saúde/campus de Cuité.

3. NÚMERO DE VAGAS

09 VAGAS FEMININAS

14 VAGAS MASCULINAS

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A concessão do auxílio será baseada em critério socioeconômico específico, a partir da Renda Individual Relativa (RIR), segundo a seguinte ordem de atendimento:

4.1 Estudante com RIR de até um salário mínimo;

4.2 Estudante com RIR entre um a dois salários mínimos;

4.3 Estudante com RIR acima de dois salários mínimos;

4.4 Como critérios de desempate terão prioridade:

a) Os alunos de municípios mais distantes;

b) Os alunos que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino, bem como, os estudantes que concluíram seus estudos na rede particular, tendo bolsa do regime integral. Nesses casos, será preciso comprovar por meio de uma declaração fornecida pela escola.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

O ALUNO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO REFERENTE A SI MESMO, AOS PAIS, RESPONSÁVEIS OU CONJUGE (DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO FAMILIAR)

- 5.1 Fotocópia da carteira de identidade; (*aluno, pais/responsáveis, cônjuge*)
- 5.2 Fotocópia do CPF; (*aluno, pais/responsáveis, cônjuge*)
- 5.3 Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2012.1;
- 5.4 Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
- 5.5 02 fotografias 3x4; (*aluno*)
- 5.6 Fotocópia do comprovante de residência (referente ao endereço de Cuité)
- 5.7 Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada pelo aluno (disponível no site do CES);
- 5.8 Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes).
- 5.9 Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino onde terminou o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas.
- 5.10 Fotocópia do Imposto de Renda - declaração de 2011 - ou declaração de isento (Aluno, Pais, Responsáveis e/ou cônjuge). **OBS:** Em caso de não possuir a declaração de isenção, consultar na página da Receita Federal, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.asp> a impressão do documento deverá constar a autenticação eletrônica da Receita Federal.
- 5.11 Fotocópia dos comprovantes de toda a renda familiar (Pai, Mãe e/ou Responsáveis);
- 5.12 Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, educação, saúde, água, luz, telefone, alimentação (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
- 5.13 Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
- 5.14 Fotocópia do comprovante de residência dos responsáveis. (cidade onde moram);
- 5.15 Em caso de agricultor, apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato (a declaração deverá conter o valor **mensal** recebido com a agricultura) reconhecida em cartório.
- 5.16 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador é suficiente).

OBS: Os comprovantes de gastos feitos manualmente deverão ser assinados pelo dono do estabelecimento que concedeu o comprovante e neste, deverá constar o número do CPF do proprietário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 O estudante filho de pais agricultores deverá apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato com reconhecimento em cartório, na declaração se faz necessário conter o que a terra produz e o rendimento **mensal** obtido com a agricultura;
- 6.2 O estudante filho de pais separados deverá apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial (Caso o processo esteja tramitando na justiça, trazer o protocolo do processo);
- 6.3 O estudante filho de pais falecidos deverá apresentar fotocópia da certidão de óbito;

- 6.4 **Todos os documentos deverão estar acompanhados do original ou, na ausência dos originais, apresentar fotocópias da documentação autenticadas em cartório de registro civil;**
- 6.5 O servidor responsável pelo recebimento da documentação exigida o fará mediante apresentação dos originais, conferindo e autenticando as fotocópias;
- 6.6 É proibido o recebimento de mais de um tipo de bolsas, o aluno que já receba outro tipo de bolsa terá que optar, caso seja selecionado para a residência universitária;
- 6.7 Para permanecer na residência o aluno deverá integralizar 16 créditos (diurnos) e 12 créditos (noturnos), não ter redução no valor do CRE durante sua permanência na residência e buscar melhorar seu desempenho acadêmico a cada semestre;
- 6.8 A permanência na residência ocorrerá mediante avaliação constante através do cumprimento dos itens 6.6 e 6.7 deste edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Só poderão se inscrever estudantes não-residentes da cidade (Zona urbana) de Cuité;
- 7.2 O critério de seleção será a análise socioeconômica dos estudantes.
- 7.3 A análise será feita por uma equipe multiprofissional através de análise documental e entrevistas. Caso seja necessário realizar-se-ão outros procedimentos para análise dos alunos inscritos.

8. RESULTADO FINAL

A Classificação final será publicada até o final do mês de março de 2012 no Centro de Educação e Saúde/Campus de Cuité-UFCG.

Cuité, 12 janeiro de 2012.

Ramilton da Costa Marinho
Diretor do Centro de Educação e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES
SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A)

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE/ESTADO: _____ ESTADO CIVIL: _____ E-MAIL: _____
CEP: _____ FONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____ FONE RECADO: _____
IDENTIDADE: _____ CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
CURSO: _____ MATRÍCULA: _____ TURNO: _____

Formação Escolar – 1º grau - Escola Pública () Escola Privada () Com Bolsa ()

2º grau - Escola Pública () Escola Privada () Com Bolsa ()

Atualmente você...

Reside c/ a Família	Mora em Pensão	Mora Sozinho	Mora com Irmãos	Mora com Colegas	Outros
Sim () Não ()	Sim () Não ()	Sim () Não ()	Sim () Não ()	Sim () Não ()	Sim () Não ()

Paga aluguel, pensão ou república?: Sim () Não () se Sim, Qual o Valor: _____.

Recebe alguma ajuda? : Sim () Não () Valor: _____

É Bolsista: PIBIC () PROLICEN () PROBEX () MONITORA () PET () OUTRO ()

Estágio Remunerado ()

Trabalha: Sim () Não () Profissão: _____

Local onde trabalha: _____ salário: _____

SE CASO POSSUA:

DADOS DO(A) CÔNJUGE

Nome do(a) esposo(a): _____

Profissão do(a) esposo(a): _____ Nível de escolaridade: _____

Local onde trabalha: _____ Remuneração mensal: _____

INFORMAÇÕES FAMILIARES (OBRIGATÓRIO):

Nome do Pai(Responsável) _____ Falecido: Sim () Não ()

Nível de escolaridade: _____ Endereço: _____

_____ Fone residencial: _____ celular: _____

OBS: A omissão e / ou falsificação de informações, implicarão no indeferimento desta inscrição como também no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.

fone p/Recado: _____ Profissão: _____ Local onde
trabalha: _____ Valor do Salário: _____
Obs: _____

Nome da Mãe (Responsável) _____ Falecido: Sim () Não ()

Nível de escolaridade: _____ Endereço: _____

Fone residencial: _____ celular: _____ fone p/Recado: _____
Profissão: _____ Local onde
trabalha: _____ Salário: _____ Obs: _____

A família recebe algum tipo benefício do governo federal? Qual? _____
Qual é o valor mensal recebido? _____

Possui Imóvel: Próprio () Alugado () Cedido () Financiado () Valor da prestação:.....

Escreva porque deseja morar na Residência Universitária:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro para os devidos fins que as informações
prestadas por mim, ao inscrever-me no Programa de Residência Universitária na Universidade Federal de Campina Grande do
Centro de Educação e Saúde são verídicas. Respondendo pelas mesmas inteiramente estou ciente das sanções impostas, caso
comprovada qualquer informação inverídica.

Cuité, ____/____/____.

Assinatura do(a) aluno(a)

OBS: A omissão e / ou falsificação de informações, implicarão no indeferimento desta inscrição como também no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.